

EDITAL DE LEILÃO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS

AUTOS N°:5002607-33.2016.8.13.0702

O MM.Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Uberlândia (MG), Dr. Paulo Fernando Naves de Resende, na forma da lei, FAZ SABER, por meio do presente EDITAL aos que virem ou dele tiverem conhecimento e a quem mais possa interessar, que será realizado as seguintes Praças/Leilões no "Hall do 1º Andar do Palácio da Justiça Rondon Pacheco" localizado na Av. Rondon Pacheco, nº 6.130, Bairro Tibery, CEP: 38.405-142, Uberlândia (MG), e simultaneamente pelo site do leiloeiro: www.leiloesbrasilcassiano.com.br

LEILÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL E ON-LINE

Constante nos Autos do PROCESSO N°5002607-33.2016.8.13.0702- proveniente da Recuperação Judicial da NACIONAL EXPRESSO LTDA. e outro(s), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 18.260.422/0001-61 e NACIONAL CARGAS LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 25.680.539/0001-60, representadas nas pessoas de seus advogados: Dr. Fernando Neto Botelho, inscrito na OAB/MG 42.181, Dr. Flávio Botelho Maldonado, inscrito na OAB/MG 79.323 e Dr. Gilberto Belaforte Barros, inscrito na OAB/MG 79.396, tendo como interessados: MARTINS E MAGOTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o n° 24.167.685/0001-23, Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), Receita Federal, Secretaria de Fazenda do Estado de Minas Gerais (SEFAZ-MG), Eventuais Ocupantes dos imóveis, Credores Habilitados e Demais Interessados.

1.1 - As Praças/Leilões serão conduzidas pelo Leiloeiro Oficial Sr. **GLENER BRASIL CASSIANO**, devidamente matriculado na JUCEMG - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e nomeado por este Juízo.

1.2 - O presente edital e demais informações estarão disponíveis no endereço eletrônico: www.leiloesbrasilcassiano.com.br, ou pelos telefones: (34)3229-6161 / (34) 99988-1611.

1.3 - Os pretensos arrematantes, poderão realizar seus cadastros no site: www.leiloesbrasilcassiano.com.br com antecedência máxima de 24 (vinte e quatro) horas antes das datas designadas, para que recebam a liberação dos seus logins e senhas para participarem das Praças/Leilões de forma ON-LINE, ou poderão comparecer presencialmente nas datas, horários e local designados para a



realização das mesmas, e desta forma estarão habilitados a participarem do certame.

2. - DESCRIÇÃO DOS BENS:

2.1 - MATRÍCULA 4.707 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG.

- UM IMÓVEL SITUADO NESTA CIDADE, A RUA SERGIPE, N°. 425, CONSTITUÍDO DE TRÊS CASAS DE MORADAS, COM TODAS AS SUAS DEPENDÊNCIAS, INSTALAÇÕES E BENFEITORIAS EXISTENTES, SENDO UMA CASA A DE N°. 425 DA RUA SERGIPE E AS OUTRAS DUAS, DE N°. 1 E 2 NOS FUNDOS, E SEU RESPECTIVO TERRENO, **DESIGNADO POR LOTES N°S. 23 E 24, DA QUADRA N°. 83**, MEDINDO VINTE (20,00) METROS DE FRENTE E FUNDOS, POR QUARENTA (40,00) METROS DE EXTENSÃO DOS LADOS, OU SEJAM 800M² (OITOCENTOS METROS QUADRADOS; CONFRONTANDO PELA FRENTE, COM A RUA SERGIPE; POR UM LADO COM O LOTE N°25; PELO OUTRO LADO, COM O LOTE N°22; E NOS FUNDOS COM OS LOTES N°S. 13 E 14.

ÔNUS:

R-18-4.707: -PENHORA,

AUTOS-N°1998.38.03.001776-6, (JUSTIÇA FEDERAL DE UBERLÂNDIA);

R-19-4.707: ARROLAMENTO

PELA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE UBERLÂNDIA-MG;

R-20-4.707: -PENHORA,

AUTOS-N°0702041483422 (CARTA PRECATÓRIA), PROCESSO DE ORIGEM N°701040803689, COMARCA DE SÃO PAULO-SP;

R-21-4.707: -PENHORA,

AUTOS-N°702052182665, 1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS DA COMARCA DE UBERLÂNDIA-MG;

R-22-4.707: -PENHORA,

AUTOS-N°199936000000628, 3º VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE UBERLÂNDIA-MG;

AV-23-4.707: -INDISPONIBILIDADE

AUTOS- N°00284298820008220001, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DERONDÔNIA;

AV-26-4.707: -INDISPONIBILIDADE,

AUTOS-N°10001145820175020061, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO;

AV-27-4.707: -INDISPONIBILIDADE,

AUTOS-N°0010057320155030041, 1ª VARA DO TRABALHO DE UBERABA-MG;

AV-28-4.707: -INDISPONIBILIDADE,

AUTOS-N°00005961520175230004, 4ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ-MT;

AV-29-4.707: -INDISPONIBILIDADE,

AUTOS-N°001206737201551800004, 4ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO;

AV-30-4.707: -INDISPONIBILIDADE,

AUTOS-N°00103583020165180004, 4ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO;

AV-31-4.707: -INDISPONIBILIDADE,

AUTOS-N°00104944520215180103, 3º VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO;

AV-32-4.707: -INDISPONIBILIDADE,

AUTOS-N°00029915519994013803 DA 4ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO;

2.2 - MATRÍCULA: 4.710- CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG.

- UM TERRENO SITUADO NESTA CIDADE, NA VILA BRASIL, PARTE ALTA, À AVENIDA AFONSO PENA, **DESIGNADO POR LOTES N°S. 2, 3, 4, 5, 6 E 7, DA QUADRA N° 83**, MEDINDO SESSENTA E CINCO (65,00) METROS DE FRENTE E AOS FUNDOS, POR VINTE E QUATRO (24,00) METROS DE EXTENSÃO DOS LADOS, COM A ÁREA DE 1.560M²; E CONFRONTANDO PELA FRENTE, COM A AVENIDA AFONSO PENA; POR UM LADO, COM O LOTE N°1; PELO OUTRO LADO, COM A RUA SERGIPE; E, PELOS FUNDOS, COM OS LOTES N°S. 8 E 18.

ÔNUS:

R-20-4.710: -PENHORA,

AUTOS-N° 1998.38.03.001776-6 (JUSTIÇA FEDERAL DE UBERLÂNDIA)

AV-21-4.710: -ARROLAMENTO,

PELA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE UBERLÂNDIA-MG;

R-22-4.710: -PENHORA,

AUTOS-N°199936000000628, 3º VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE UBERLÂNDIA-MG;

R-23-4.710: -PENHORA,

AUTOS-N°200738030035667, 2º VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE UBERLÂNDIA-MG;

R-24-4.710: -PENHORA,

AUTOS-Nº73912920104013803, 1º VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE UBERLÂNDIA-MG;
R-25-4.710:-PENHORA,
AUTOS-Nº20003803016270, 5º VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE UBERLÂNDIA-MG;

R-26-4.710:-PENHORA,
AUTOS-Nº702140366593, 1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS DA COMARCA DE UBERLÂNDIA-MG;
AV-27-4.710:-INDISPONIBILIDADE,
AUTOS-Nº00284298820008220001, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA-RO;
AV-30-4.710: INDISPONIBILIDADE,
AUTOS-Nº10001145820175020061, TRIBUNAL REGIONAL DA 2º REGIÃO;
AV-31-4.710:-INDISPONIBILIDADE,
AUTOS-Nº00100572320155030041, 1ºVARA DO TRABALHO DE UBERABA-MG;
AV-32-4.710:-INDISPONIBILIDADE,
AUTOS-Nº 00005961520175230004, 4º VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ-MT;
AV-33-4.710:-INDISPONIBILIDADE,
AUTOS-Nº00120673720155180004, 4ºVARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO;
AV-34-4.710:-INDISPONIBILIDADE,
AUTOS-Nº 00103583020165180004, 4º VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO;
AV-35-4.710:-INDISPONIBILIDADE,
AUTOS-Nº 00104944520214180103, 3º VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO;
AV-36-4.710:-INDISPONIBILIDADE,
AUTOS-Nº 00029915519994013803, 5º VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE UBERLÂNDIA-MG.

2.3 - MATRÍCULA 4.711 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG.

- UM TERRENO SITUADO NESTA CIDADE, NA VILA BRASIL, PARTE ALTA, A AVENIDA AFONSO PENA, **DESIGNADO POR LOTE Nº. 1, DA QUADRA Nº.83**, MEDINDO QUINZE (15,00) METROS DE FRENTE E AOS FUNDOS, POR VINTE E QUATRO (24,00) METROS DE EXTENSÃO DOS LADOS, COM ÁREA DE 360M²; CONFRONTANDO PELA FRENTE, COM A AVENIDA AFONSO PENA; PELO LADO DIREITO, COM O LOTE Nº. 2; PELO LADO ESQUERDO, COM A RUA BAHIA; E, PELOS FUNDOS, COM O LOTE Nº.8.

ÔNUS:

R-20-4.711:-PENHORA,
AUTOS-Nº199838030017766, JUSTIÇA-FEDERAL DE UBERLÂNDIA-MG
AV-21-4.711:-ARROLAMENTO
PELA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE UBERLÂNDIA-MG;
R-22-4.711: -PENHORA,
AUTOS-Nº200538030026849, 2º VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE UBERLÂNDIA;
R-23-4.711:-PENHORA,
AUTOS-Nº702052182665, 1ºVARA DE FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS DA COMARCA DE UBERLÂNDIA- MG;
R-24-4.711:-PENHORA,
AUTOS-Nº199936000000628, 3ºVARA DA JUSTIÇA-FEDERAL DE UBERLÂNDIA;
AV-25.4.711:-INDISPONIBILIDADE,
AUTOS-Nº00284298820008220001, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA;
AV-28.4.711:-INDISPONIBILIDADE,
AUTOS-Nº10001145820175020061, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ªREGIÃO;
AV-29.4.711:-INDISPONIBILIDADE,
AUTOS-Nº 00100572320155030041, 1ª VARA DO TRABALHO DE UBERABA-MG;
AV-30.4.711:-INDISPONIBILIDADE,
AUTOS-Nº 0000591520175230004, 4ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ-MT;
AV-31.4.711:-INDISPONIBILIDADE,
AUTOS-Nº 00120673720155180004, 4ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO;
AV-32.4.711:-INDISPONIBILIDADE,
AUTOS-Nº 00103583020165180004, 4ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO;
AV-33.4.711:-INDISPONIBILIDADE,
AUTOS-Nº00104944520215180103, 3ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO;
AV-34.4.711:-INDISPONIBILIDADE,
AUTOS-Nº00029915519994013803, 5ª VARA FEDERAL DE UBERLÂNDIA-MG;

2.4 - MATRÍCULA 61.136 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG.



- UM TERRENO SITUADO NESTA CIDADE, NA VILA BRASIL À RUA BAHIA, **DESIGNADO POR LOTE N° 08 DA QUADRA N° 83**, MEDINDO DE DEZ (10,00) METROS DE FRENTE E AOS FUNDOS, POR QUARENTA (40,00) METROS DE EXTENSÃO DOS LADOS, COM ÁREA DE 400,00M², CONFRONTANDO PELA FRENTE COM A RUA BAHIA, POR UM LADO COM OS LOTES N°S 01, 02, 03 E PARTE DO LOTE 04, PELO OUTRO LADO COM O LOTE N° 09 E PELOS FUNDOS COM O LOTE N° 18.

ÔNUS:

R-16-61.136:--CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL,
FINANCIADOR: BANCO MERIDIONAL S/A - 1° GRAU DE HIPOTECA;
R-17-61.136:--CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL,
FINANCIADOR: BANCO MERIDIONAL S/A - 2° GRAU DE HIPOTECA;
R-18-61.136:--CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL,
FINANCIADOR: BANCO MERIDIONAL S/A - 3° GRAU DE HIPOTECA;
R-19-61.136:--CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL,
FINANCIADOR: BANCO MERIDIONAL S/A - 4° GRAU DE HIPOTECA;
R-20-61.136:--CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL,
FINANCIADOR: BANCO MERIDIONAL S/A - 5° GRAU DE HIPOTECA;
R-21-61.136--PENHORA,
AUTOS N°199838030017766, JUSTIÇA FEDERAL DE UBERLÂNDIA-MG;
R-23-61.136:--ARROLAMENTO,
PELA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE UBERLÂNDIA-MG;
R-24-61.136:--PENHORA,
AUTOS-N°199936000000628, 3ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE UBERLÂNDIA-MG;
R-26-61.136:--PENHORA,
AUTOS-N°73912920104013803, 1° VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE UBERLÂNDIA-MG;
R-28-61.136:--PENHORA,
AUTOS-N°702140366593, 1° VARA DE FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS DA COMARCA DE UBERLÂNDIA-MG;
AV-29-61.136:--INDISPONIBILIDADE,
AUTOS-N°00284298820008220001, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA- RO.
AV-32-61.136:--INDISPONIBILIDADE,
AUTOS-N°10001145820175020061, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO;
AV-33-61.136:--INDISPONIBILIDADE,
AUTOS-N°00100572320155030041, 1ª VARA DO TRABALHO DE UBERABA - MG;
AV-34-61.136:--INDISPONIBILIDADE,
AUTOS N°00005961520175230004, 4ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ - MT;
AV-35-61.136:--INDISPONIBILIDADE,
AUTOS-N°00120673720155180004, 4ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO;
AV-36-61.136:-- INDISPONIBILIDADE,
AUTOS-N°00103583020165180004, 4ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO;
AV-37-61.136:--INDISPONIBILIDADE,
AUTOS-N°0010494452015180103, 3ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE - GO;
AV-38-61.136:--INDISPONIBILIDADE,
AUTOS-N°00029915519994013803, 1ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA - MG;

2.5 - MATRÍCULA 61.137 CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG.

- UM TERRENO SITUADO NESTA CIDADE, NA PARTE ALTA DA VILA BRASIL, À RUA BAHIA, **DESIGNADO POR LOTE N° 09 DA QUADRA N° 83**, MEDINDO DEZ (10,00)' METROS DE FRENTE E AOS FUNDOS, POR QUARENTA (40,00) METROS DE EXTENSÃO DOS LADOS, COM A ÁREA DE 400,00M²., CONFRONTANDO PELA FRENTE, COM A RUA BAHIA; POR UM LADO, COM O LOTE N° 08; PELO OUTRO LADO, COM O LOTE N° 10; E, PELOS FUNDOS, COM O LOTE N° 19.

ÔNUS:

R-16-61.137:--CÉDULA DE CREDITO COMERCIAL,
FINANCIADOR: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A - 1° GRAU DE HIPOTECA;
R-17-61.137:--CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL,
FINANCIADOR: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A - 2° GRAU DE HIPOTECA;
R-18-61.137:--CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL,
FINANCIADOR: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A - 3° GRAU DE HIPOTECA;
R-19-61.137:--CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL,
FINANCIADOR: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A - 4° GRAU DE HIPOTECA;
R-20-61.137:--CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL,
FINANCIADOR: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A - 5° GRAU DE HIPOTECA;
R-21-61.137:--PENHORA,



AUTOS-Nº199838030017766, JUSTIÇA FEDERAL DE UBERLÂNDIA-MG;
AV-23-61.137:-ARROLAMENTO,
PELA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE UBERLÂNDIA-MG;
R-24-61.137:-PENHORA,
AUTOS-Nº702052182665, 1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS DA COMARCA DE UBERLÂNDIA-MG;
R-25-61.137:-PENHORA,
AUTOS-Nº702052182665, 1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS DA COMARCA DE UBERLÂNDIA-MG;
R-26-61.137:-PENHORA,
AUTOS-Nº199936000000628, 3º VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE UBERLÂNDIA-MG;
R-27-61.137:-PENHORA,
AUTOS-Nº73912920104013803, 1º VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE UBERLÂNDIA-MG;
AV-28-61.137:-INDISPONIBILIDADE,
AUTOS-Nº00284298820008220001, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA-RO;
AV-31-61.137:-INDISPONIBILIDADE,
AUTOS-Nº10001145820175020061, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO;
AV-32-61.137:-INDISPONIBILIDADE,
AUTOS-Nº00100572320155030041, 1ª VARA DO TRABALHO DE UBERABA-MG;
AV-33-61.617:-INDISPONIBILIDADE,
AUTOS-Nº0005961520175230004, 4ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ-MT;
AV-34-61.617:-INDISPONIBILIDADE,
AUTOS-Nº00120673720155180004, 4ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO;
AV-35-61.137:-INDISPONIBILIDADE,
AUTOS-Nº00103583020165180004, 4ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO;
AV-36-61.137:-INDISPONIBILIDADE,
AUTOS-Nº00104944520215180103, 3ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO;
AV-37-61.137:-INDISPONIBILIDADE,
AUTOS-Nº00029915119994013803, 5ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE UBERLÂNDIA-MG;

2.6 - MATRÍCULA Nº61.138 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

- UM TERRENO SITUADO NESTA CIDADE, NA PARTE ALTA DA VILA BRASIL, À RUA BAHIA, **DESIGNADO POR LOTE Nº10 DA QUADRA Nº 83**, MEDINDO DEZ (10,00) METROS DE FRENTE E AOS FUNDOS, POR QUARENTA (40,00) METROS DE EXTENSÃO DOS LADOS, COM A ÁREA DE 400,00M2, CONFRONTANDO PELA FRENTE COM A RUA BAHIA, PELO LADO DIREITO COM O LOTE Nº 09, PELO LADO ESQUERDO COM O LOTE Nº 11, E PELOS FUNDOS COM O LOTE 20.

ÔNUS:

R-16-61.138:-CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL,
FINANCIADOR BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A - 1º GRAU DE HIPOTECA;
R-17-61.138:-CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL,
FINANCIADOR BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A - 2º GRAU DE HIPOTECA;
R-18-61.138:-CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL,
FINANCIADOR BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A - 3º GRAU DE HIPOTECA;
R-19-61.138:-CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL,
FINANCIADOR BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A - 4º GRAU DE HIPOTECA;
R-20-61.138:-CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL,
FINANCIADOR BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A - 5º GRAU DE HIPOTECA;
R-21-61.138:-PENHORA,
AUTOS-Nº1998380300117766, JUSTIÇA FEDERAL DE UBERLÂNDIA-MG.
R-22-61.138:-ADITIVO DE PRORROGAÇÃO, DO R-20, DO VENCIMENTO PARA 20/11/1999;
AV-23-61.138:-ARROLAMENTO
PELA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE UBERLÂNDIA-MG;
R-24-61.138:-PENHORA,
AUTOS-Nº200538030026849, 2ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE UBERLÂNDIA;
R-26-61.138:-PENHORA,
AUTOS-Nº199936000000628, 3º VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE UBERLÂNDIA-MG;
R-28-61.138:-PENHORA,
AUTOS-Nº73912920104013803, 1º VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE UBERLÂNDIA-MG;
R-29-61.138:-INDISPONIBILIDADE,
AUTOS-Nº00284298820008220001, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA;
AV-32-61.138:-INDISPONIBILIDADE,
AUTOS-Nº10001145820175020061, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO;
AV-33-61.138:-INDISPONIBILIDADE,



AUTOS-Nº00100572320155030041, 1ª VARA DO TRABALHO DE UBERABA-MG;
AV-34-61.138:-INDISPONIBILIDADE,
AUTOS-Nº00005961520175230004, 4ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ-MT;
AV-35-61.138:-INDISPONIBILIDADE,
AUTOS-Nº00120673720155180004, 4ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO;
AV-36-61.138:-INDISPONIBILIDADE,
AUTOS-Nº00103583020165180004, 4ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO;
AV-37-61.138:-INDISPONIBILIDADE,
AUTOS-Nº001049445220215180103, 3ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO;
AV-38-61.138:-INDISPONIBILIDADE,
AUTOS-Nº000299155119994013803, 5ª VARA FEDERAL DE UBERLÂNDIA -MG;

2.7 - MATRÍCULA 61.139 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG.

- UM TERRENO SITUADO NESTA CIDADE, NA PARTE ALTA DA VILA BRASIL, À RUA BAHIA, **DESIGNADO POR LOTE Nº 11 DA QUADRA Nº 83**, MEDINDO DEZ (10,00) METROS DE FRENTE E AOS FUNDOS, POR QUARENTA (40,00) METROS DE EXTENSÃO DOS LADOS, COM A ÁREA DE 400,00M², CONFRONTANDO PELA FRENTE COM A RUA BAHIA, PELO LADO DIREITO COM O LOTE Nº10, PELO LADO ESQUERDO COM O LOTE Nº12, E PELOS FUNDOS COM O LOTE Nº21.

ÔNUS:

R-16-61.139:-CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL,
FINANCIADOR: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A; 1º GRAU DE HIPOTECA;
R-17-61.139:-CÉDULA DE CREDITO COMERCIAL,
FINANCIADOR: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A; 2º GRAU DE HIPOTECA;
R-18-61.139:-CÉDULA DE CREDITO COMERCIAL,
FINANCIADOR: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A; 3º GRAU DE HIPOTECA;
R-19-61.139:-CÉDULA DE CREDITO COMERCIAL,
FINANCIADOR: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A; 4º GRAU DE HIPOTECA;
R-20-61.139:-CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL,
FINANCIADOR: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A; 5º GRAU DE HIPOTECA;
R-21-61.139:-PENHORA,
AUTOS-Nº 199838030017766, JUSTIÇA FEDERAL DE UBERLÂNDIA-MG;
AV-23-61.139:-ARROLAMENTO,
PELA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE UBERLÂNDIA-MG;
R-24-61.139:-PENHORA,
AUTOS-Nº200538030026849, 2ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE UBERLÂNDIA-MG;
R-25-61.139:-PENHORA,
AUTOS-Nº199936000000628, 4ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE MATO GROSSO;
R-26-61.139:-PENHORA,
AUTOS-Nº73912920104013803, 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE UBERLÂNDIA-MG;
R-27-61.139:-PENHORA,
AUTOS-Nº702140366593, 1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS DA COMARCA DE UBERLÂNDIA-MG,
AV-28-61.139:-INDISPONIBILIDADE,
AUTOS-Nº 00284298820008220001, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA;
AV-31-61.139:-INDISPONIBILIDADE,
AUTOS-Nº 10001145820175020061, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO;
AV-32-61.139:-INDISPONIBILIDADE,
AUTOS-Nº 00100572320155030041, 1ª VARA DO TRABALHO DE UBERABA-MINAS GERAIS;
AV-33-61.139:-INDISPONIBILIDADE,
AUTOS-Nº00005961520175230004, 4ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ-MT;
AV-34.61.139:-INDISPONIBILIDADE,
AUTOS-Nº001206767320155180004, 4ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - GO;
AV-35.61.139:-INDISPONIBILIDADE,
AUTOS-Nº00103583020165180004, 4ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - GO;
AV-36.61.139:-INDISPONIBILIDADE,
AUTOS-Nº00104944520215150103 3ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE - GO;
AV-37.61.139:-INDISPONIBILIDADE,
AUTOS-Nº0029915519994013803, 5ª VARA FEDERAL DE UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS;

2.8 - MATRÍCULA 61.140. CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG.

- UM TERRENO SITUADO NESTA CIDADE, NA PARTE ALTA DA VILA BRASIL, À RUA BAHIA, **DESIGNADO POR LOTE Nº 12 DA QUADRA Nº 83**, MEDINDO DEZ (10,00) METROS DE FRENTE E



AOS FUNDOS, POR QUARENTA (40,00) METROS DE EXTENSÃO DOS LADOS, COM A ÁREA DE 400,00M²., CONFRONTANDO PELA FRENTE, COM A RUA BAHIA; PELO LADO DIREITO, COM O LOTE N° 11; PELO LADO ESQUERDO, COM O LOTE N° 13; E, PELOS FUNDOS, COM O LOTE N° 22.

ÔNUS:

R-16-61.140: -CÉDULA DE CREDITO COMERCIAL,
FINANCIADOR: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A; 1° GRAU DE HIPOTECA;
R-17-61.140: -CÉDULA DE CREDITO COMERCIAL,
FINANCIADOR: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A; 2° GRAU DE HIPOTECA;
R-18-61.140: -CÉDULA DE CREDITO COMERCIAL,
FINANCIADOR: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A; 3° GRAU DE HIPOTECA;
R-19-61.140: -CÉDULA DE CREDITO COMERCIAL,
FINANCIADOR: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A; 4° GRAU DE HIPOTECA;
R-20-61.140: -CÉDULA DE CREDITO COMERCIAL,
FINANCIADOR: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A; 5° GRAU DE HIPOTECA;
R-21-61.140: - PENHORA,
AUTOS-N°199838030017766, JUSTIÇA FEDERAL DE UBERLÂNDIA-MG;
AV-23-61.140: -ARROLAMENTO,
PELA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE UBERLÂNDIA-MG;
R-24-61.140: -PENHORA,
AUTOS-N° 200538030026849 - 2° VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE UBERLÂNDIA-MG;
R-25-61.140: -PENHORA,
AUTOS-N°702052182665 - 1° VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE UBERLÂNDIA-MG;
AV-27-61.140: -INDISPONIBILIDADE,
AUTOS-N°00284298820008220001, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA-RO;
AV-30-61.140: -INDISPONIBILIDADE,
AUTOS-N°10001145820175020061, TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO;
AV-31-61.140: -INDISPONIBILIDADE,
AUTOS-N°00100572320155030041, 1ª VARA DO TRABALHO DE UBERABA-MG;
AV-32-61.140: -INDISPONIBILIDADE,
AUTOS-N°00005961520175230004, 4ª VARA DO TRABALHO DE CUIÁBÁ-MT;
AV-33.61.140: -INDISPONIBILIDADE,
AUTOS-N°00120673720155180004, 4ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO;
AV-34.61.140: -INDISPONIBILIDADE,
AUTOS-N°00103583020165180004, 4ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO;
AV-35-61.140: -INDISPONIBILIDADE,
AUTOS-N°00104944520215180103, 3ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO;
AV-36.61.140: -INDISPONIBILIDADE,
AUTOS-N°00029915519994013803, 5ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE UBERLÂNDIA-MG;

2.9 - MATRÍCULA 61.142 CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG.

- UM TERRENO SITUADO NESTA CIDADE, NA PARTE ALTA DA VILA BRASIL, À RUA BAHIA, **DESIGNADO POR LOTE N° 14 DA QUADRA N° 83**, MEDINDO DEZ (10,00) METROS DE FRENTE E AOS FUNDOS, POR QUARENTA (40,00) METROS DE EXTENSÃO DOS LADOS, COM A ÁREA DE 400,00M², CONFRONTANDO PELA FRENTE, COM A RUA BAHIA, PELO LADO DIREITO, COM O LOTE N° 13, PELO LADO ESQUERDO, COM O LOTE N° 15; E, PELOS FUNDOS, COM O LOTE N° 24.

ÔNUS:

R-16-61.142: -CÉDULA DE CREDITO COMERCIAL,
FINANCIADOR: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A; 1° GRAU DE HIPOTECA;
R-17-61.142: -CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL,
FINANCIADOR: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A; 2° GRAU DE HIPOTECA;
R-18-61.142: -CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL,
FINANCIADOR: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A; 3° GRAU DE HIPOTECA;
R-19-61.142: -CÉDULA DE CREDITO COMERCIAL,
FINANCIADOR: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A; 4° GRAU DE HIPOTECA;
R-20-61.142: -CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL,
FINANCIADOR BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A; 5° GRAU DE HIPOTECA;
R-25-61.142: -PENHORA,
AUTOS-N°199838030017766, JUSTIÇA FEDERAL DE UBERLÂNDIA-MG;
R-26-61.142: -PROCEDO A PRESENTE AVERBAÇÃO PARA FAZER CONSTAR QUE A CÉDULA RETRO REGISTRADA SOB O N°. 20, TEVE SEU VENCIMENTO FINAL PRORROGADO PARA 20/11/99;
AV-29-61.142: -ARROLAMENTO,



PELA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE UBERLÂNDIA-MG;

R-30-61.142:-PENHORA,

AUTOS-Nº702052182665, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS DA COMARCA DE UBERLÂNDIA -MG;

R-31-61.142:-PENHORA

AUTOS-Nº702052182665, 1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS DA COMARCA DE UBERLÂNDIA - MG;

R-32-61.142:-PENHORA,

AUTOS-Nº199936000000628, 3º VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE UBERLÂNDIA-MG;

R-33-61.142:-PENHORA,

AUTOS-Nº739129201401380, 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE UBERLÂNDIA-MG;

R-34-61.142:-PENHORA,

AUTOS-Nº200538030017600, 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE UBERLÂNDIA-MG;

AV-35-61.142:-INDISPONIBILIDADE,

AUTOS-Nº00284298820008220001, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA;

AV-38.61.142:-INDISPONIBILIDADE,

AUTOS-Nº10001145820175020061, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO;

AV-39-61.142:-INDISPONIBILIDADE,

AUTOS-Nº00100572320155030041, 1ª VARA DO TRABALHO DE UBERABA - MG;

AV-40-61.142:-INDISPONIBILIDADE,

AUTOS-Nº0005961520175030004, 4ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ - MT;

AV-41-61.142:-INDISPONIBILIDADE,

AUTOS-Nº00120673720155180004, 4ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - GO;

AV-42-61.142:-INDISPONIBILIDADE,

AUTOS-Nº00103583020165180004, 4ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO;

AV-43-61.142:-INDISPONIBILIDADE,

AUTOS-Nº0010494-4520215180103, 3ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO;

AV-44-61.142:-INDISPONIBILIDADE,

AUTOS-Nº000299155119994013803, 5ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE UBERLÂNDIA- MG;

2.10 - MATRÍCULA 66.724 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG.

- UM IMÓVEL SITUADO NESTA CIDADE, NA VILA BRASIL, PARTE ALTA, NA RUA SERGIPE, Nº 455, **COMPOSTO PELOS LOTES NºS. 18, 19, 20, 21 E 22 DA QUADRA Nº 83**, MEDINDO CINQUENTA (50,00) METROS DE FRENTE E FUNDOS, POR QUARENTA (40,00) METROS DE EXTENSÃO DOS LADOS, COM A ÁREA DE 2.000,00m², CONFRONTANDO PELA FRENTE COM A RUA SERGIPE; PELO LADO DIREITO COM O LOTE Nº 23; PELO LADO ESQUERDO COM OS LOTES NºS. 05, 06, 07 E PARTE DO LOTE Nº 04 E PELOS FUNDOS COM OS LOTES NºS. 08, 09, 10 E 11 E COM QUEM DE DIREITO.

ÔNUS:

R-22-66.724:-PENHORA,

AUTOS-Nº199838030017766, VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE UBERLÂNDIA - MG;

AV-23-66.724:-ARROLAMENTO,

PELA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE UBERLÂNDIA-MG;

R-24-66.724:-PENHORA,

AUTOS-Nº200538030026849, 2ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE UBERLÂNDIA - MG;

R-25-66.724:-PENHORA,

AUTOS-Nº702052182665, 1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS DA COMARCA DE UBERLÂNDIA-MG;

R-26-66.724:-PENHORA,

AUTOS-Nº702052182665, 1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS DA COMARCA DE UBERLÂNDIA-MG;

R-27-66.724:-HIPOTECA,

AUTOS-Nº00101200804303008, 1º VARA DO TRABALHO DE UBERLÂNDIA-MG;

R-28-66.724:-PENHORA,

AUTOS-Nº199936000000628, 3ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE UBERLÂNDIA-MG;

R-29-66.724:-PENHORA,

AUTOS-Nº200738030035667, 2ªVARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE UBERLÂNDIA-MG.;

AV-30-66.724:-INDISPONIBILIDADE,

AUTOS-Nº00284298820008220001, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA-RO;

AV-33-66.724:-INDISPONIBILIDADE,

AUTOS-Nº10001145820175020061, TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO;

AV-34-66.724:-INDISPONIBILIDADE,



AUTOS-Nº 00100572320155030041, 1ª VARA DO TRABALHO DE UBERABA-MG;
AV-35-66.724:-INDISPONIBILIDADE,
AUTOS-Nº00005961520175230004, 4ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ-MT;
AV-36.66.724:-INDISPONIBILIDADE,
AUTOS-Nº 00120673720155180004, 4ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
AV-37.66.724:-INDISPONIBILIDADE,
AUTOS-Nº 00103583020165180004, 4ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
AV-38.66.724-INDISPONIBILIDADE
AUTOS-Nº 00104944520215180103, 3ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO;
AV-39.66.724-INDISPONIBILIDADE
AUTOS-Nº00029945519994013803, 3ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE UBERLÂNDIA-MG.

2.11 - MATRÍCULA 55.517 CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG.

- UM IMÓVEL SITUADO NESTA CIDADE, NA **RUA JOSÉ ANDRAUS Nº 1035, UNIDADE Nº 301, LOCALIZADO NO 3º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO "MORADA PARADISO"**, ADQUIRIDO ATRAVÉS DA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA DE ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA (ENCOL), COM TODAS AS SUAS DEPENDÊNCIAS E BENFEITORIAS EXISTENTES, TODO PISO EM CERÂMICA, COM (03) TRÊS QUARTOS, SENDO UM SUÍTE, SALA E COPA CONJUGADOS, SACADAS, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, BANHO SOCIAL E UMA VAGA DE GARAGEM. POSSUI UMA ÁREA TOTAL EDIFICADA DE 129,47 M², SENDO 75.72 M² DE ÁREA PRIVATIVA, 11,04 M² DE ÁREA DE GARAGEM E 42,91 M² DE ÁREA COMUM, EM RAZOÁVEL ESTADO DE CONSERVAÇÃO, A RESPECTIVA FRAÇÃO IDEAL CORRESPONDE A 0,010417% POR CENTO DO TERRENO QUE MEDE VINTE E DOIS (62,60) SESENTA E DOIS METROS E SESENTA CENTÍMETROS DE FRENTE PARA A RUA MONTE CARMELO E (69,10)SESENTA E NOVE METROS E DEZ CENTÍMETROS AOS FUNDOS, COM 4.325 M² DE ÁREA TERRITORIAL, CONFORME CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NA MATRÍCULA Nº 55.517 DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DESTA COMARCA.

ÔNUS:

R-161-55.517:-PENHORA,
AUTOS-Nº702140366593, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS DA COMARCA DE UBERLÂNDIA-MG;
AV-162-55.517:-INDISPONIBILIDADE,
AUTOS-Nº7187-09.2015.4.01.3803, 5ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE UBERLÂNDIA-MG;
AV-195-55.517:-INDISPONIBILIDADE,,
AUTOS-Nº0010057232201550350041, 1ª VARA DO TRABALHO DE UBERABA-MG;
AV-198-55.517:-INDISPONIBILIDADE,
AUTOS-Nº00001420820145090658, 2ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU-PR;
AV-199-55.517:-INDISPONIBILIDADE,
AUTOS-Nº10001145820175020061, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO;
AV-201-55.517:-INDISPONIBILIDADE,
AUTOS-Nº00120676720155180004, 4ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO;
AV-206-55.517:-INDISPONIBILIDADE,
AUTOS-Nº00103583020165180004, 4ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO;
AV-208-55.517:-INDISPONIBILIDADE,
AUTOS-Nº00104944520215180103, 3ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO;
AV-209-55.517:-INDISPONIBILIDADE,
AUTOS-Nº 00029915519994013803, 5ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE UBERLÂNDIA-MG;

2.12 - MATRÍCULA 16.600 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CALDAS NOVAS - GO.

- IMÓVEL: UMA UNIDADE HABITACIONAL AUTÔNOMA EM CONDOMÍNIO **DESIGNADA POR APARTAMENTO TIPO DUPLEX OU DE COBERTURA Nº 804, SITUADO NO 8º ANDAR, DO EDIFÍCIO BURITI**, CONTENDO NA PARTE INFERIOR: SALA DE ESTAR, VARANDA, 02 SUÍTES, COZINHA E ÁREA DE SERVIÇO E NA PARTE SUPERIOR: SALA DE ESTAR, TERRAÇO E BANHEIRO, CONTENDO A ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 123,6401 M², SENDO 105,50M² DE ÁREA PRIVATIVA E 18,1401M² DE ÁREA DE USO COMUM E FRAÇÃO IDEAL DE 57,6928M² OU 0,7744% DO TERRENO QUE CONSTITUI O CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE DAS ÁGUAS QUENTES, QUE CONTÉM A ÁREA DE 7.450,00M², RESULTANTE DO REMEMBRAMENTO DOS LOTES NºS 01 A 08, DA QUADRA Nº 28, COMPREENDIDA ENTRE A AVENIDA CEL. CIRILO LOPES DE MORAES, RUA CEL. LUIS JOSÉ PEREIRA, RUA MESTRE ORLANDO E RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, NO " BAIRRO DO TURISTA I", NESTA CIDADE.

ÔNUS:

R4-16.600:-PENHORA,
AUTOS Nº200438030064787, 2ªVARA CÍVEL DA COMARCA DE CALDAS NOVAS-GO.;
AV-5-16.600:-ARROLAMENTO,



RECEITA DA DELEGACIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE GOIÂNIA-GO;
R-6-16.600:-PENHORA,
AUTOS-Nº866990820148090024, 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CALDAS NOVAS-GO;
AV-15-16.600:-INDISPONIBILIDADE,
AUTOS-Nº00001420820145090658, 2º VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU-PR;
AV-16-16.600:-INDISPONIBILIDADE,
AUTOS-Nº10001145820175020061, 2ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU-PR;
AV-17-16.600:-INDISPONIBILIDADE,
AUTOS-Nº00100572320155030041, 1ª VARA DO TRABALHO DE UBERABA-MG;
AV-18-16.600:-INDISPONIBILIDADE,
AUTOS-Nº00005961520175230004, 4ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ-MT;
AV-19-16.600:-INDISPONIBILIDADE,
AUTOS-Nº00120673720155180004, 4ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO;
AV-20-16.600:-INDISPONIBILIDADE,
AUTOS-Nº00103583020165180004, 4ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO;
AV-21-16.600:-INDISPONIBILIDADE,
AUTOS-Nº00104944520215180103, 3ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO;
AV-22-16.600:-INDISPONIBILIDADE,
AUTOS-Nº00029915519994013803, 5ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE UBERLÂNDIA-MG;

2.13 - MATRÍCULA 19.342 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CALDAS NOVAS - GO.

- IMÓVEL UNIDADE HABITACIONAL AUTÔNOMA EM CONDOMÍNIO POR "**APARTAMENTO Nº 202**", **SITUADO NO 2º PAVIMENTO OU 2º ANDAR, DO "EDIFÍCIO BURITI"**, CONTENDO: SALA DE ESTAR/JANTAR, VARANDA, 02 QUARTOS TIPO SUÍTE, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO E BANHEIROS DAS SUÍTES, COM A ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 86,7243 M², SENDO: ÁREA PRIVATIVA DE 74,00 M², ÁREA DE USO COMUM DE 12,7243M²; E, FRAÇÃO IDEAL DE 40,4686 M² OU SEJAM, 0,5432% DO TERRENO, QUE CONSTITUI O CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE DAS ÁGUAS QUENTES, QUE CONTEM A ÁREA DE 7.450,00M², RESULTANTE DO REMEMBRAMENTO DOS LOTES NºS 01 AO 18, DA QUADRA Nº 28, COMPREENDIDA ENTRE AS AVENIDA CEL. CIRILO LOPES DE MORAES, RUA CEL. LUIS JOSÉ PEREIRA, RUA MESTRE ORLANDO E RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, NO " BAIRRO DO TURISTA", NESTA CIDADE.

ÔNUS:

R2-19.342:-PENHORA,
AUTOS Nº 1099 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CALDAS NOVAS-GO;
AV-3-19.432:-ARROLAMENTO,
DELEGACIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE GOIÂNIA-GO;
R-4-19.342:-PENHORA,
AUTOS-Nº8669920148090024 (CARTA PRECATÓRIA), 2ª CÍVEL DA COMARCA DE CALDAS NOVAS GO;
AV-13.19.342:-INDISPONIBILIDADE,
AUTOS-Nº00001420820145090658, 2ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU-PR;
AV-14-19.342:-INDISPONIBILIDADE,
AUTOS-Nº10001145820175020061;
AV-15-19.342:-INDISPONIBILIDADE,
AUTOS-Nº00100572320155030041, 1ªVARA DO TRABALHO DE UBERABA-MG;
AV-16.19.342:-INDISPONIBILIDADE,
AUTOS-Nº00005961520175230004, 4ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ-MT;
AV-17-19.342:-INDISPONIBILIDADE,
AUTOS-Nº00120673720155180004, 4ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO;
AV-18.19.342:-INDISPONIBILIDADE,
AUTOS-Nº00103583020165180004, 4ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO;
AV-19.19.342:-INDISPONIBILIDADE,
AUTOS-Nº00104944520215180103, 3ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO;
AV-20.19.342:-INDISPONIBILIDADE,
AUTOS-Nº00029911519944013803, 5ª VARADA JUSTIÇA FEDERAL DE UBERLÂNDIA-MG;

3.- ANTES DA ARREMATACÃO COMPETE AO INTERESSADO

3.1-Compete aos interessados na arrematação a verificação do estado de uso e conservação dos imóveis a serem leiloados, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, pois os referidos imóveis serão vendidos em caráter "**AD CORPUS**" e no estado em que se encontram.



3.2-Constitui ônus do interessado, verificar suas condições, medidas, confrontações e/ou demais peculiaridades do(s) imóvel(is), inclusive, no que se refere à eventuais edificações existentes, antes das datas designadas para as alienações.

3.3-Caberá também aos interessados, verificarem junto ao Município e demais órgãos competentes, eventuais restrições, inclusive ambientais, quanto ao uso dos imóveis.

3.4-Eventuais informações acerca de ocupação / invasão / desocupação do imóvel, **deverão ser levantadas pelos licitantes interessados, antes da arrematação pretendida.**

3.5-Na hipótese do bem, no todo ou em parte, estar ocupado por terceiros, **caberá ao arrematante tomar todas e quaisquer providências, que julgarem necessárias para a desocupação do bem, assim como arcar com todo e qualquer custo.**

3.6-As medidas e confrontações da área do imóvel e/ou benfeitorias, eventualmente constantes no presente edital, deverão ser consideradas meramente enunciativas, já que extraídas dos registros imobiliários, laudos de avaliação e demais documentos anexados aos Autos do Processo de Recuperação Judicial.

4.-PRAÇAS/LEILÕES:

4.1-As Praças / Leilões dos bens imóveis descritos no item 2 e seguintes do presente EDITAL, serão realizados de forma **HÍBRIDA (PRESENCIAL e ON-LINE)**, nos termos do inciso I do art.142 da Lei 11.101/2005, **ambas conduzidas pelo Leiloeiro Oficial nomeado, Sr. GLENER BRASIL CASSIANO**, devidamente matriculado na JUCEMG - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o n° 470.

4.2-De forma **PRESENCIAL** no "Hall do 1° Andar do Palácio da Justiça Rondon Pacheco" localizado na Av. Rondon Pacheco, n° 6.130, Bairro Tiberý, CEP: 38.405-142, Uberlândia (MG) e simultaneamente de forma **ON-LINE** no sítio: **www.leiloesbrasilcassiano.com.br**

4.3-Deste modo será realizado a **1ªPraça/Leilão** no dia **31 de maio de 2023(quarta-feira)**, de forma **PRESENCIAL E ON-LINE**, conforme informado no item 4.2 do presente edital, com início a partir das **14h:00min**, e caso não haja lances, com término a partir das **14h:30min**, pelo **VALOR IGUAL OU MAIOR QUE 100% (cem por cento) da avaliação dos bens, ou seja:**

ITEM: 2.1 - MATRÍCULA 4.707

CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG.

100% DA AVALIAÇÃO - PELO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);

ITEM: 2.2 - MATRÍCULA: 4.710

CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG.

100% DA AVALIAÇÃO - PELO VALOR DE R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais);



ITEM: 2.3 - MATRÍCULA 4.711
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG.
100% DA AVALIAÇÃO - PELO VALOR DE R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais);

ITEM: 2.4 - MATRÍCULA 61.136
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG.
100% DA AVALIAÇÃO - PELO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

ITEM: 2.5 - MATRÍCULA 61.137
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG.
100% DA AVALIAÇÃO - PELO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

ITEM: 2.6 - MATRÍCULA 61.138
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG.
100% DA AVALIAÇÃO - PELO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

ITEM: 2.7 - MATRÍCULA 61.139
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG.
100% DA AVALIAÇÃO - PELO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

ITEM: 2.8 - MATRÍCULA 61.140
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG.
100% DA AVALIAÇÃO - PELO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

ITEM: 2.9 - MATRÍCULA 61.142
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG.
100% DA AVALIAÇÃO - PELO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

ITEM: 2.10 - MATRÍCULA 66.724
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG.
100% DA AVALIAÇÃO - PELO VALOR DE R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

ITEM: 2.11 - MATRÍCULA 55.517
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG.
100% DA AVALIAÇÃO - PELO VALOR DE R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

ITEM: 2.12 - MATRÍCULA 16.600
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CALDAS NOVAS-GO.
100% DA AVALIAÇÃO - PELO VALOR DE R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

ITEM: 2.13 - MATRÍCULA 19.342
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CALDAS NOVAS-GO.
100% DA AVALIAÇÃO - PELO VALOR DE R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);



5.4-Caso não haja licitantes, será realizado a 2ªPraça/Leilão, no dia 14 de Junho de 2023 (quarta-feira), de forma PRESENCIAL e ON-LINE, conforme informado no item 4.2 do presente edital, com início a partir das 14h:00min, e caso não haja lanços, com término a partir das 14h:30min, pelo VALOR IGUAL OU MAIOR que o equivalente a 80% (oitenta por cento) da avaliação dos bens, ou seja:

ITEM: 2.1 - MATRÍCULA 4.707

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG.

80% DA AVALIAÇÃO - PELO VALOR DE R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais);

ITEM: 2.2 - MATRÍCULA: 4.710

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG.

80% DA AVALIAÇÃO - PELO VALOR DE R\$ 3.120.000,00 (três milhões, cento e vinte mil reais);

ITEM: 2.3 - MATRÍCULA 4.711

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG.

80% DA AVALIAÇÃO - PELO VALOR DE R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais);

ITEM: 2.4 - MATRÍCULA 61.136

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG.

80% DA AVALIAÇÃO - PELO VALOR DE R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais);

ITEM: 2.5 - MATRÍCULA 61.137

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG.

80% DA AVALIAÇÃO - PELO VALOR DE R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais);

ITEM: 2.6 - MATRÍCULA N°61.138

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG.

80% DA AVALIAÇÃO - PELO VALOR DE R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais);

ITEM: 2.7 - MATRÍCULA 61.139

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG.

80% DA AVALIAÇÃO - PELO VALOR DE R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais);

ITEM: 2.8 - MATRÍCULA 61.140

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG.

80% DA AVALIAÇÃO - PELO VALOR DE R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais);

ITEM: 2.9 - MATRÍCULA 61.142

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG.



80% DA AVALIAÇÃO - PELO VALOR DE R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais);

ITEM: 2.10 - MATRÍCULA 66.724

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG.

80% DA AVALIAÇÃO - PELO VALOR DE R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais);

ITEM: 2.11 - MATRÍCULA 55.517

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG.

80% DA AVALIAÇÃO - PELO VALOR DE R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais);

ITEM: 2.12 - MATRÍCULA 16.600

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CALDAS NOVAS-GO.

80% DA AVALIAÇÃO - PELO VALOR DE R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

ITEM: 2.13 - MATRÍCULA 19.342

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CALDAS NOVAS-GO.

80% DA AVALIAÇÃO - PELO VALOR DE R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

4.5-Caso ainda persista na falta de licitantes, será realizado a 3ª Praça/Leilão no dia 28 de Junho de 2023 (quarta-feira), de forma PRESENCIAL e ON-LINE, conforme informados no item 4.2 do presente edital, com início a partir das 14h:00min, e caso não haja lanços, com término a partir das 14h:30min, pelo VALOR IGUAL OU MAIOR que o equivalente a 70%(setenta por cento) da avaliação dos bens, ou seja:

ITEM: 2.1 - MATRÍCULA 4.707

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG.

70% DA AVALIAÇÃO - PELO VALOR DE R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais);

ITEM: 2.2 - MATRÍCULA: 4.710

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG.

70% DA AVALIAÇÃO - PELO VALOR DE R\$ 2.730.000,00 (dois milhões, setecentos e trinta mil reais);

ITEM: 2.3 - MATRÍCULA 4.711

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG.

70% DA AVALIAÇÃO - PELO VALOR DE R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais);

ITEM: 2.4 - MATRÍCULA 61.136

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG.

70% DA AVALIAÇÃO - PELO VALOR DE R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais);

ITEM: 2.5 - MATRÍCULA 61.137

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG.

70% DA AVALIAÇÃO - PELO VALOR DE R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais);

ITEM: 2.6 - MATRÍCULA N° 61.138



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG.
70% DA AVALIAÇÃO - PELO VALOR DE R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais);

ITEM: 2.7 - MATRÍCULA 61.139
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG.
70% DA AVALIAÇÃO - PELO VALOR DE R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais);

ITEM: 2.8 - MATRÍCULA 61.140
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG.
70% DA AVALIAÇÃO - PELO VALOR DE R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais);

ITEM: 2.9 - MATRÍCULA 61.142
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG.
70% DA AVALIAÇÃO - PELO VALOR DE R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais);

ITEM: 2.10 - MATRÍCULA 66.724
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG.
70% DA AVALIAÇÃO - PELO VALOR DE R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais);

ITEM: 2.11 - MATRÍCULA 55.517
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG.
70% DA AVALIAÇÃO - PELO VALOR DE R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais);

ITEM: 2.12 - MATRÍCULA 16.600
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CALDAS NOVAS-GO.
70% DA AVALIAÇÃO - PELO VALOR DE R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais);

ITEM: 2.13 - MATRÍCULA 19.342
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CALDAS NOVAS-GO.
70% DA AVALIAÇÃO - PELO VALOR DE R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais);

5.- VALOR DO INCREMENTO:

Devido aos diferentes valores dos imóveis levados a leilão, os lances das Praças/Leilões, terão os incrementos proporcionais aos valores dos mesmos.

6.- CONDIÇÕES DO LEILÃO:

6.1- Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns), fica ciente que à espécie aplicam-se os preceitos da Lei 11.101/2005, pelo Decreto Lei 21.981/32; Código de Processo Civil e PORTARIA CONJUNTA Nº 772/PR/2018 do TJMG, alterada pela Portaria Conjunta da Presidência nº 1003/2020, que trata do procedimento de alienação judicial presencial e/ou eletrônica nas unidades judiciárias da Justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais e/ou pelo sítio do leiloeiro, observando-se as seguintes condições:



6.2-Nos termos do art.887 § 2º do CPC, o presente edital, conterá fotos e descrição detalhada do(s) imóvel(is), e serão publicados em jornal de ampla circulação, bem como na rede mundial de computadores no endereço eletrônico: **www.leiloesbrasilcassiano.com.br**

6.3-O arrematante ficará livre de quaisquer ônus que incidem sobre o bem, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho, nos exatos termos do art.141, inciso II, da Lei nº11.101/2005.

6.4-Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse do bem imóvel, e bem assim os relativos à taxa pela prestação de serviços referentes a tal bem, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa nos termos do art.130, parágrafo único, do CTN.

7.- DIREITO DE PREFERÊNCIA

Os eventuais ocupantes, poderão exercer o seu direito de preferência, nas mesmas condições que o ARREMATANTE, nos termos do presente edital de leilão, em até 1(uma) hora após o encerramento do leilão, de forma PRESENCIAL nas datas e horários e o local designados para realização das Praças/Leilões ou de forma VIRTUAL através do e-mail: glenerleiloeiro@gmail.com, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA AO DIREITO DE PREFERÊNCIA.

8.- FORMA DE PAGAMENTO:

8.1-Os bens imóveis descritos no item 2 e seguintes, **poderão ser arrematados conforme os termos do presente edital, ou seja:**

- Em 1ª (primeira) Praça/Leilão, por VALOR IGUAL OU MAIOR AO EQUIVALENTE A 100% (CEM POR CENTO) DA AVALIAÇÃO DO BEM, conforme item 4.3 do presente edital,
- Em 2ª (segunda) Praça/Leilão, por VALOR IGUAL OU MAIOR AO EQUIVALENTE A 80% (OITENTA POR CENTO) DA AVALIAÇÃO DO BEM, conforme item 4.4 do presente edital,
- Em 3ª (terceira) e última Praça/Leilão, por VALOR IGUAL OU MAIOR AO EQUIVALENTE A 70% (SETENTA POR CENTO) DA AVALIAÇÃO DO BEM, conforme item 4.5 do presente edital,

8.2-O valor referente a arrematação, poderá ser PAGO À VISTA OU PARCELADO, com pagamento do SINAL DE VALOR IGUAL OU MAIOR que 50% (cinquenta por cento) DO VALOR DA ARREMATAÇÃO e o restante podendo ser divididos no máximo em 12(doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, sendo a primeira vencendo em 30(trinta) dias após o depósito inicial, até o efetivo pagamento, sob pena da aplicação das sanções previstas em Lei e neste edital.



8.3-Ressalvando que os pagamentos referentes aos valores das arrematações, deverão obrigatoriamente ser realizados por meio de depósito judicial vinculado ao processo de recuperação judicial nos autos **5002607-33.2016.8.13.0702**, conforme prevê o plano de recuperação judicial.

8.4- A arrematação mediante parcelamento do bem imóvel será **garantida POR HIPOTECA GRAVADA NO PRÓPRIO BEM ARREMATADO**, além das onerações já gravadas na matrícula do próprio bem arrematado até o integral adimplemento.

9-COMISSÃO DO LEILOEIRO:

9.1-Pelos serviços prestados, caberá ao Leiloeiro Oficial nomeado a **comissão no percentual de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação**, que deverá ser quitada pelo Arrematante e depositada na sua integralidade, em conta bancária do mesmo, que será informada ao Arrematante, impreterivelmente **nas 24 (vinte e quatro) horas úteis subsequentes ao leilão**, e o comprovante deverá ser enviado ao e-mail do leiloeiro: **glenerleiloeiro@gmail.com**, ou por qualquer outro meio hábil e inequívoco, para que o Leiloeiro possa fazer a juntada dos comprovantes aos autos.

9.2-Na hipótese de **NÃO PAGAMENTO DA COMISSÃO**, o Leiloeiro poderá promover a execução do valor devido nos próprios autos ou em ação autônoma, ainda, levar o título (certidão de arrematação) a protesto perante a serventia extrajudicial competente.

9.3-No caso de inadimplemento ou desistência da arrematação, por qualquer motivo, exceto os previstos em lei, o arrematante não terá direito à devolução da comissão do Leiloeiro, que reterá o valor correspondente.

10-APÓS A REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

O valor da **ARREMATÇÃO** ou **SINAL DO VALOR DA ARREMATÇÃO IGUAL OU MAIOR que 50% (cinquenta por cento)**, deverá ser integralmente **pago impreterivelmente nas 48 (quarenta e oito) horas úteis subsequentes ao leilão**, por meio de depósito judicial vinculado ao processo de recuperação judicial nos autos **5002607-33.2016.8.13.0702**, conforme prevê o plano de recuperação judicial, e o comprovante deverá ser enviado ao e-mail do leiloeiro: **glenerleiloeiro@gmail.com**, ou qualquer outro meio hábil e inequívoco, para que o Leiloeiro possa fazer a juntada dos comprovantes aos autos.

11.-EM CASO DE INADIMPLEMENTO:

11.1-A Recuperanda poderá optar pela **RESOLUÇÃO DA ARREMATÇÃO**, ou ainda a **EXECUÇÃO DO ARREMATANTE**.

11.2-Caso seja pleiteada a resolução da arrematação, o arrematante, sem prejuízo das demais sanções previstas na lei e/ou neste edital, assim como sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos, perderá o sinal de negócio já pago.



11.3-Caso seja pleiteada a execução, todas as parcelas vincendas vencerão antecipadamente à data da parcela inadimplida, **incidindo sobre o montante devido a multa prevista no art. 895 §4º do Código de Processo Civil, além da aplicação de multa equivalente à 20% (vinte por cento) do valor,** arcando ainda o arrematante inadimplente com as custas processuais e honorários advocatícios decorrentes da execução, tudo isso sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos.

12.-APÓS O LEILÃO:

12.1-Finalizado o Leilão, a arrematação será concluída com a homologação do lance vencedor, pelo juízo.

12.2-A transferência definitiva do imóvel arrematado para o nome do arrematante, somente ocorrerá após a comprovação efetiva do pagamento integral referente ao valor total da arrematação e do valor da comissão do Leiloeiro.

12.3-As despesas e os custos relativos à transferência patrimonial do bem, correrão por conta do Arrematante.

13.-Aquele que impedir, perturbar ou fraudar a arrematação judicial, afastar ou procurar afastar concorrente(s) ou licitante(s), por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará sujeito à pena de detenção de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência, **nos termos do art. 358 do Código Penal.**

14.-O Leiloeiro Público Oficial não se enquadra na condição de fornecedor, intermediário, ou comerciante, sendo mandatário, ficando assim eximido de eventuais responsabilidades por vícios/defeitos ocultos ou não, no bem alienado, como também por reembolsos, indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras de qualquer hipótese, nos termos do artigo 663 do Código Civil Brasileiro.

15.-Caso os devedores não possuam procuradores habilitados no feito, deverão ser intimados referente as Praças/Leilões, por Oficial de Justiça e também dos ônus que lhe serão impostos.

16.-Ficam desde já intimadas as partes, os interessados, e **principalmente a Recuperanda e seus Credores e eventuais ocupantes dos imóveis,** credores habilitados, credores hipotecários, credores fiduciários, assim também os cônjuges.

Este Edital está em conformidade com a resolução nº236 de 13 de julho de 2017 do CNJ.

Uberlândia-MG, 15 de Maio de 2023.

DR. PAULO FERNANDO NAVES DE RESENDE
Juiz de Direito